DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO COM RECARGA MENSAL DE CRÉDITOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.890.155/0001-30, neste ato representada pelo Seu Presidente, Sr. Luiz Carlos Ferreira da Rocha, brasileiro, casado, e portador do CPF nº 305.327.367-53, e do RG nº 9.661.774, residente e domiciliado na Rua Natal Biondo Mengato nº 77 Bairro Vila Nakamura, nesta cidade e comarca de Getulina estado de São Paulo, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa PREMIER CARD FRANCHISING LTDA, portadora do CNPJ nº 14.352.143/0001-77, com sede comercial na Rua Padre Clemente Marton Segura nº 260, Apt. 22, Bairro: Higienópolis – CEP: 15085-480 na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Iesus Henrique Rocha de Oliveira Alvarez Penna, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.316.820 SSP-SP, e do CPF nº.077.162.978-80, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 591 Lote 3, bairro Lot. Xangrila, CEP. 16.440-000, na cidade de Sabino, Estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado, o termo Aditivo que se rege pela seguinte cláusula:

Cláusula Primeira. Fica prorrogada a Cláusula Terceira do Contrato nº 08/2015 pelo prazo de 12 (Doze) meses a partir de 08 de dezembro de 2016, com vencimento em 07 de Dezembro de 2017.

Cláusula Segunda. As partes aqui representadas ratificam e devem cumprir todas as demais cláusulas e objeto do Contrato nº 02/2015, por elas firmado em 02/01/2015.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo, cuja celebração dá com fundamento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93 (com redações dadas pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98), em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei.

Getulina: 06 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Getulina

Luiz Carlos Ferreira da Rocha

RG nº 9.661.774 - SSP/SP

CPF/MF nº 305.327.367-53

Premier Card Franchising Ltda.

Iesus Henrique Rocha de Oliveira Alvarez Penna

RG nº 17.316.820 - SSP/SP

CPF/MF nº 077.162.978-80

Testemunhas:

Nome: Rogério Santana Caliani

RG nº 25.081.317-8

Nome: Neuza Flausino Kataoka

RG nº 6.279.130

Código Localizador: GBGPR0AG

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL Nº 0007-2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, faz saber aos Senhores Vereadores e ao público em geral, que esta Edilidade encerrará seus trabalhos Ordinários hoje, dia 12 de dezembro de 2016, entrando a Câmara em Recesso Legislativo no período de 15 de dezembro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017, conforme dispõe o

artigo 11, da Lei nº 1.204, de 04/04/1990 (Lei Orgânica do Município de Getulina).

Faz saber a todos que a próxima Sessão Ordinária será no dia 20 de fevereiro de 2017.

E, para que ninguém alegue ignorância, determinou que fosse expedido o presente Edital que será publicado, afixado em lugar de costume e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 12 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS FERREIRA DA ROCHA

Presidente

EDINEDI COSTA CAVALCANTE

1ª Secretária

LUIZ CARLOS CALIANI

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 12 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

Código Localizador: LI57LGSJ

Publicação Oficial do Município
Localidade: Getulina
Data: 2016.12.14 09:27:03 -0200